

**DOI:** 10.46943/IX.CONEDU.2023.GT01.095

# **SERTÕES DE SOL E ENCANTOS: O ENSINO DE ARTE PARA ALÉM DO LITORAL POTIGUAR E PARAIBANO**

**JAILSON VALENTIM DOS SANTOS**

Mestre em Artes Visuais pelo Programa Associado de Pós-Graduação em Artes Visuais das Universidades Federal da Paraíba e Pernambuco – UFPB/UFPE. Vencedor do XX Prêmio Arte na Escola Cidadã (2019), na Modalidade EJA. É vinculado às redes estaduais de ensino do Rio Grande do Norte e da Paraíba. Representante da FAEB no Rio Grande do Norte (2022-2023). E-mail: valentim8@yahoo.com.br

**JOSÉ JERÔNIMO VIEIRA JÚNIOR**

Professor, Artista Visual, escritor e produtor cultural. Tem formação em Pedagogia e em artes visuais; especialização em Artes Visuais e; mestrado em Arte pela UFRN/UEDESC. Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo. É vinculado às redes estaduais de ensino do Rio Grande do Norte e da Paraíba. E-mail: jrmisaki@uol.com.br

## **RESUMO**

O artigo discute o Ensino de Arte oferecido nas escolas da rede pública estadual nos sertões do Rio Grande do Norte e da Paraíba, sublinhando o contraste existente entre a realidade das unidades de ensino situadas nas capitais desses estados, Natal e João Pessoa, respectivamente, em relação às escolas do interior, quanto à oferta de professores com formação específica na área de Arte. Enquanto nas capitais e regiões metropolitanas muitas escolas conseguem ter professores em seus quadros com graduação em alguma linguagem da área de Arte, no interior dos estados supracitados, o que se observa normalmente é um Ensino das Artes improvisado pelas instituições escolares, com a chancela das secretarias estaduais e municipais de educação. Baseado em Fonseca da Silva (2019) e Barbosa (2016), entre outras referências, além da empiria transpassada pelo cotidiano vivenciado em seis unidades de ensino, cria-se uma tessitura reflexiva a respeito dessa situação. É preciso continuar tensionando os estados para que estes cumpram os termos da lei (LDB 9394/96) e as diretrizes curriculares elaboradas pelo governo federal, para manter o Ensino das Artes nas escolas, atrelado a uma sólida formação inicial e continuada de professores, a fim de garantir educação de qualidade para todos os estudantes vinculados às redes públicas e privadas de ensino.

**Palavras-chave:** Formação de Professores. Prática de Ensino de Arte. Políticas públicas.

## INTRODUÇÃO

*Uma notícia está chegando lá do interior.  
Não deu no rádio, no jornal ou na televisão.  
Ficar de frente para o mar, de costas pro Brasil,  
não vai fazer desse lugar um bom país!*

Milton Nascimento

O artigo constata violações de direitos dos estudantes quanto ao Ensino das Artes oferecido no interior das escolas públicas e privadas, situadas nos sertões do Rio Grande do Norte e da Paraíba. O componente curricular Arte é entregue normalmente nas mãos de profissionais sem formação específica na referida área, evidenciando um problema ético importante a ser debatido e superado pelos estados, pois abrange as diretorias regionais, a gestão escolar e os professores sem a formação necessária, que se submetem a tal situação. Sempre que um professor assumir um componente curricular e não tiver formação acadêmica para tanto, está em desvio de função. A gestão escolar não pode suprir a necessidade de professor utilizando-se de meios que apenas atenuarão o problema, sem solucioná-los de fato. Além disso, tal atitude se mostra antipedagógica e antiética. As diretorias regionais, se desejarem qualificar o trabalho realizado nas escolas, têm obrigação de disponibilizar um profissional à altura da Arte aos gestores escolares, para que esses atendam às necessidades dos estudantes.

Enquanto nas capitais e regiões metropolitanas muitas escolas possuem professores com graduação em alguma linguagem das artes em seus quadros, no interior dos estados em análise o que se observa normalmente é um Ensino de Arte improvisado pelas instituições escolares, com a chancela das secretarias estaduais e municipais de educação. As condições para a construção desta tessitura reflexiva baseiam-se nas pesquisas de Fonseca da Silva (2019) e Barbosa (2016), entre outras referências, além da empiria que transpassa o nosso cotidiano profissional, experienciado no interior de seis escolas da região. Somos servidores públicos do Rio Grande do Norte e da Paraíba e cada um de nós leciona em três unidades educacionais diferentes, nos municípios de Caicó e São João do Sabugi (RN), além de São Mamede e Patos (PB).

Observamos que o Ensino de Arte é, geralmente, relegado para segundo plano nos contextos escolares, pois é exercido por professores de outros componentes curriculares, e estes não recebem, para tanto, a mínima orientação

didático-pedagógica por parte da unidade de ensino. Somos contrários à ideia de colocar um professor de outro campo do conhecimento para ministrar aulas, pois, além do risco de não se ter êxito em tal substituição, a legislação será violada.

A Lei nº 9.394/1996 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, ressaltando as exigências do estado relacionadas ao exercício da profissão docente para o Ensino Básico, garantindo professores habilitados em nível superior, cada qual em sua área de conhecimento. A Resolução Nº 1, de 16 de janeiro de 2009, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/2009, traz as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências. No artigo terceiro constam os seguintes termos:

O curso de graduação em Artes Visuais deve ensejar, como perfil do formando, capacitação para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais, visando ao desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual, de modo a privilegiar a apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas e procedimentos tradicionais e experimentais, e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, tendências, obras e outras criações visuais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área das Artes Visuais (CNE, 2009).

Ao lermos esta resolução percebemos o quanto é complexa a formação em Artes Visuais, portanto, não é aceitável que diante de tanta responsabilidade qualquer pessoa não graduada em Arte possa lecionar tal componente curricular. Aliás, é importante ressaltar, o professor que assume a disciplina de Arte na escola sem a formação específica na área está em desvio de função, sendo a gestão da unidade de ensino corresponsável por esta questão ética. Não é razoável admitir que um profissional sem a devida formação assuma qualquer disciplina na escola, pois isso significa um retrocesso, na medida em que fragiliza o campo, prejudica as lutas históricas e políticas da Educação<sup>1</sup>, em especial, nessa área do conhecimento.

---

1 Desde os anos de 1980 que os arte/educadores do Brasil vem travando uma grande luta pela manutenção do Ensino de Arte nas escolas. Essa luta culminou na criação da Federação de Arte/Educadores do Brasil – FAEB, em 1987. “Durante a Assembleia Constituinte de 1988, os arte/educadores se posicionaram a favor das liberdades democráticas e pelo direito à educação e à cultura. Na década seguinte o movimento faebiano exerceu pressão sobre o Congresso Nacional durante o

O profissional sem a formação específica que irá complementar sua carga horária assumindo o componente Artes não cria vínculo com a área e, como ele sabe que se trata de uma situação passageira, também não investe seu tempo em estudos mais aprofundados, pesquisando e adquirindo materiais que garantam um bom repertório, seguido de boas práticas pedagógicas. Os relatos ouvidos a esse respeito são inúmeros, a exemplo desta narrativa:

*“Eu sou professora de geografia e não gosto de artes, mas a diretora me obrigou a ficar com essas aulas. Eu achei até bom porque se não, eu ia ficar em duas escolas, por isso aceitei. [...] Como a minha disciplina tem uma carga horária pequena, eu aproveito para reforçar os conteúdos nesse horário, porque nem sempre eu consigo trabalhar tudo o que o livro [didático] traz” (relato coletado em contexto informal feito por uma professora de geografia – 12/03/2019).*

Nos sertões, os poucos professores vinculados à rede e com formação em Artes, geralmente buscam aprimoramento profissional. Vários possuem especialização, outros cursaram mestrado e alguns já são doutores, como é possível constatar nos campi dos Institutos Federais de Educação. A questão levantada aqui não é só quanto à formação em si, mas diz respeito à cobertura da demanda, ou seja, o número de escolas e, conseqüentemente, de estudantes das redes que estão tendo o seu direito violado, ao não ter professores de artes. Isso demonstra o descaso do Estado e dos gestores municipais com esta área, mas, convenhamos, isso acontece apenas quando se trata da Educação dos filhos dos trabalhadores, pois são basicamente os que ocupam os bancos escolares das instituições públicas, configurando-se também, um preconceito.

Ao criticar a nova Base Nacional Comum Curricular implantada no Brasil por meio de um projeto político que não foi aprovado pelo voto, Ana Mae Barbosa faz uma reflexão importante a respeito das políticas públicas para o Ensino de Artes, no país, ressaltando o “perde e ganha das lutas” (2016). Quanto a esse documento, com envergadura de Lei, a estudiosa assegura que o mesmo foi elaborado sem ouvir adequadamente a sociedade, com o agravante de ter sofrido interferências de setores financeiros, tais como: Fundação Lemann, AMBEV, AB INBEV, Burger King, Lojas Americanas, Americanas.com, Submarino e Shoptime. Mas, de acordo com o

---

processo de discussão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, que consolidou a presença da arte como componente curricular obrigatório na educação básica” (FAEN, s/d). Tudo isso pensando em qualificação profissional para os professores e na superação do paradigma educacional atual, pois se deseja educação de qualidade para todas e todos no Brasil.

texto, é possível concluir que a lista de instituições é longa, reforçando a noção de preconceito, pois ela continua afirmando que as pessoas que representam essas empresas não querem um Ensino de Artes de qualidade para as bases da pirâmide social brasileira, porque “vivem na Suíça, educam filhos e netos no primeiro mundo, que valorizam as Artes, e querem para nosso povo uma educação para as artes meramente ilustrativa das outras disciplinas, submetida às outras disciplinas” (BARBOSA, 2016, s/d).

A formação inicial de professores de artes no interior do Rio Grande do Norte e da Paraíba é precarizada e se traduz em mercadoria ao ficar nas mãos do capital, nas chamadas “universidades-empresas”. Neste modelo formativo, imposto pelo capital privado, o estudante vira cliente e a sustentabilidade financeira se sobrepõe às necessidades pedagógicas (DINIZ-PEREIRA, 2015). Vários colegas da região submetem-se aos cursos na modalidade EAD, mesmo sendo aligeirados, e muitas vezes, contrariando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, pois a oferta deve contemplar, preferencialmente, a modalidade presencial, “[...] com elevado padrão acadêmico, científico e tecnológico e cultural” (BRASIL, 2015), o que não se realiza.

Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva concorda que o país precisa olhar com atenção para o seu interior, no tocante à formação inicial e continuada dos professores da área de Artes. Para esta pesquisadora, investimentos em cursos que ficam situados apenas nos grandes centros urbanos e, em especial, nas cidades litorâneas, podem corroborar com a não superação dos problemas, mas com sua manutenção. ‘Uma consequência de “litoralização” da formação é que as empresas privadas que ofertam cursos na modalidade a distância conquistam um farto quinhão da formação de professores no interior dos estados’ (FONSECA DA SILVA, 2019, p. 240). Essa questão é preocupante, ressalta a autora, porque a formação oferecida na modalidade EAD por redes privadas de ensino afeta não só a oferta, mas também a qualidade da formação dos docentes, futuros profissionais das redes de ensino.

Nossa preocupação, enquanto professores de arte e militantes do campo, é qualificar a Educação Pública, pois sabemos que nossa disciplina pode dar uma admirável contribuição à sociedade, na medida em que forma pessoas mais sensíveis às questões do humano e a superação de problemas que afetam o coletivo, ou seja, o componente de Artes forma para a cidadania. Assim, como nos assegura Ernst Fischer (2002, p. 57), também acreditamos que “a arte capacita o homem para compreender a realidade e o ajuda não só a suportá-la, como transformá-la,

aumentando-lhe a determinação de torná-la mais humana e mais hospitaleira para a humanidade”.

Tanto o Rio Grande do Norte, quanto a Paraíba, estados nos quais somos servidores, podem superar o enorme desprestígio social que sofre a carreira no magistério atualmente, contrariando inclusive a realidade brasileira, por meio de políticas públicas que garantam investimentos no interior dos nossos estados. É preciso assegurar a abertura e o pleno funcionamento de cursos de Artes na modalidade presencial, integral e gratuita no interior desses territórios, com atenção especial à infraestrutura, bem como o cuidado com os currículos e com a articulação necessária entre ensino, pesquisa e extensão. É primordial que haja políticas que garantam também a absorção desses profissionais nos mais variados postos que necessitam de professores de arte, pois estes não atuam apenas dentro das unidades de ensino, tampouco na educação formal.

O campo de trabalho fica restrito quando os governos não publicam editais públicos para seleção e contratação de servidores para atuar nas redes estaduais de ensino. A Paraíba consegue fazer concursos mais frequentemente, muito embora o número de vagas oferecidas para professores de Artes é sempre aquém da demanda. No Rio Grande do Norte a situação é mais dramática, pois o último concurso aconteceu em 2015, portanto, há oito anos. Esta situação fragiliza a área de Artes e a profissão docente como um todo, ao mesmo tempo que é refletida negativamente nos indicadores escolares, retardando o sonho de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a plena cidadania seja uma realidade.

O enfraquecimento das lutas políticas no interior desses estados pode ser atribuído à recente inserção da Arte no currículo escolar, à redução do número de educadores formados e contratados, bem como ao baixo número de créditos do componente na matriz curricular, conforme observa Fonseca da Silva (2019, p. 240). Essas informações podem balizar os percursos e enfrentamentos que os professores de Artes enfrentarão a partir de agora, com vistas a um Ensino das Artes democrático e, acima de tudo, comprometido com a formação artística e estética dos estudantes.

## **FORMAÇÃO DE PROFESSORES E JUSTIÇA SOCIAL**

---

As dificuldades pedagógicas enfrentadas pelos professores no cotidiano das unidades de ensino exigem uma busca constante pelo domínio de novos

conhecimentos e tecnologias, pois é preciso responder aos desafios impostos pelas complexas dinâmicas sociais aos sistemas de Educação.

O Mestre Paulo Freire discute sobre a formação inicial e permanente de professores, acreditando na criticidade como uma possibilidade de chegar a uma práxis docente transformadora. Evidencia a dimensão epistemológica, sempre próxima da construção e reconstrução de saberes, assim como compreende a dimensão antropológica como sendo aquela que enxerga cada educando como sujeito individual e coletivo, pois na dinâmica de inventar e reinventar o conhecimento, cada pessoa se reconhece como produtora de cultura. Esse é um jogo sociocultural, mas também é formativo e, nesta perspectiva, destacamos a dimensão política pela capacidade de amalgamar os valores éticos à práxis docente, quer dizer, educador e educando assumem para si a responsabilidade de suas escolhas, se desejarem “construir uma sociedade menos feia e menos arestosa, em que podemos ser mais nós mesmos” (FREIRE, 2003). É, portanto, pela solidariedade social e política que vamos vencer “o elitismo autoritário dos que se pensam donos da verdade e do saber articulado” (*idem*).

Para Santos (2016), a noção de formação docente em Artes abrange tanto a formação inicial, normalmente atrelada a um curso de graduação, na modalidade Licenciatura, quanto à formação continuada do educador. A finalidade é:

A construção de saberes específicos e o empoderamento dos conteúdos que integram o currículo de Artes. Essa trajetória deve ser regulada por reflexões teóricas e práticas que mobilizem a ação pedagógica, e, portanto, a política, despertando o sensível, valorizando a vida e as ações cidadãs dos envolvidos. Uma sólida formação abarca o domínio dos conhecimentos específicos de cada área de atuação profissional em suas formas mais elaboradas. Ela contribui para situarmos este futuro profissional nas lutas travadas na sociedade (SANTOS, 2016, p. 32).

Assim, é possível formar educadores para a justiça social, considerando a superação do paradigma hegemônico, pois é urgente reagir criticamente aos modelos dominantes de formação, coibindo as soluções pragmatistas e individualistas da educação, cujas bases estão ancoradas na racionalidade técnica, no utilitarismo e, principalmente, no lucro. É preciso que a formação do professor de Artes esteja atrelada aos processos pedagógicos e criativos, bem como ao reestabelecimento de vínculos afetivos entre educadores e educandos, visando a restauração de valores. É importante ressaltar que compartilhar ideias e trocar afetos no contexto

formativo e escolar não fragiliza ninguém, tampouco a Educação enquanto ciência que produz e difunde saberes com base nos valores humanos. Ao contrário, a amorosidade cria uma atmosfera positiva, fortalece as relações humanas e favorece a criação de um ambiente propício à experimentação, à socialização e às aprendizagens. Para Rosa Lavelberg (2003), as vivências significativas que são experienciadas no contexto escolar e o estímulo empreendido às reflexões críticas e às pesquisas, são componentes indispensáveis ao exercício pedagógico em Arte. Esse exercício abarca as dimensões do fazer arte, do refletir sobre arte e do contextualizar a produção artístico/expressiva.

Na compreensão de Fusari e Ferraz (1993, p. 21), “apesar de todos os esforços para o desenvolvimento de um saber artístico na escola, verifica-se que a arte – historicamente produzida e em produção pela humanidade – ainda não tem sido suficientemente ensinada e apreendida pela maioria das crianças e adolescentes brasileiros”. Por isso a nossa militância em favor de uma sólida formação pedagógica em Arte, pois desejamos sua reverberação no tocante às melhores práticas de ensino, nos diversos contextos socioculturais. Essas estudiosas sublinham que “o professor que está trabalhando com arte precisa conhecer as noções e os fazeres artísticos e estéticos dos estudantes e verificar em que medida pode auxiliar na diversificação sensível e cognitiva dos mesmos” (FUSARI e FERRAZ, 1999, p. 21).

Salientamos que as questões teóricas não são descoladas das situações de aprendizagens propostas. Por isso é de grande relevância conhecer a Arte/Educação enquanto epistemologia do Ensino de Artes, pois é onde se encontram os fundamentos da área e as reflexões que derivam de pesquisas e vivências experienciadas no chão da escola. Nesse jogo entre teoria e prática, fizemos alguns apontamentos a partir das ideias de Rosa Lavelberg<sup>2</sup> que gostaríamos de compartilhar:

Do ponto de vista das teorias, o educador precisa conhecer a produção teórica da arte/educação; a arte da criança e dos jovens; as teorias da aprendizagem em arte; além de conhecer arte. Do ponto de vista das práticas, o educador precisa saber ministrar aula de arte; expressar-se artisticamente; saber atuar na interface com a produção dos educandos, dos artistas e das instituições culturais (SANTOS, 2016, p. 88).

---

2 A estudiosa discursou em evento promovido pela ONG Ação Educativa, em mesa temática que foi intitulada de: “A educação integral e o ofício do(a) educador(a) de arte: o papel da escola, das ONGs e das instituições culturais”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=x0ED6u2yY-Q>> Acesso em 28/12/2015.

Para Rejane Coutinho é fundamental ao professor de arte em formação saber “lidar com as complexas questões da produção, da apreciação e da reflexão do próprio sujeito, o futuro professor, e das transposições das suas experiências com a Arte para a sala de aula com seus alunos” (COUTINHO, 2002, p. 157). Essa compreensão dialoga com o entendimento de Tardif (2014), quando o estudioso assegura que os saberes individuais dos professores são mobilizados durante suas práticas docentes, sofrendo adaptações e sendo transformadas no contexto escolar. Por sua vez, Zeichner (1993) destaca que os professores, em seus fazeres docentes, percebem a própria prática, bem como as condições sociais com que essa prática está sendo realizada. Os professores praticantes de um ensino reflexivo desenvolvem “suas teorias práticas à medida que refletem sozinhos e em conjunto na ação sobre ela, acerca de seu ensino e das condições sociais que modelam as suas experiências de ensino” (ZEICHNER, 1993, p. 22).

Tudo isso suscita aproximação com a pedagogia freiriana, pois a busca de uma racionalidade crítica na formação e na prática docente impulsiona a compreensão de uma sociabilidade com bases apoiadas na práxis. Aliás, para Freire, “não há revolução com verbalismos, nem tampouco com ativismo, mas com práxis, com reflexão e ação incidindo sobre as estruturas a serem transformadas” (FREIRE, 2013, p. 169). O exercício de agir e refletir – refletir e agir pode se transformar em prática revolucionária, porque é transformadora da realidade. Neste sentido, Zeichner defende que “os professores devem exercer, juntamente com outras pessoas, um papel ativo na formulação dos propósitos e finalidades de seu trabalho e que devem assumir funções de liderança nas reformas escolares” (ZEICHNER, 2008, p. 539).

Quando um curso de Licenciatura em Artes investe na formação política dos discentes, certamente fica mais fácil pensar em formar e encontrar lideranças capazes de assumir funções atreladas aos interesses coletivos e pautadas na promoção da justiça social. Portanto, é urgente a necessidade de um forte investimento na formação de professores dessa região, assegurando bons salários para que esses servidores tenham dedicação exclusiva, pois assim os futuros profissionais não precisarão mais se deslocar entre várias escolas, cidades e, no nosso caso, estados, pois, reafirmamos, somos servidores públicos que se dividem entre o Rio Grande do Norte e a Paraíba.

Diante disso, fica a questão: como ser um bom professor de artes? A pergunta exige uma resposta articulada e pode começar pela boa formação inicial, seguido da colocação desse profissional no mercado de trabalho, o que exige a

abertura de editais públicos para contratação de arte/educadores com formação específica em Arte. Assegurar bons salários é o que garante a dedicação exclusiva do profissional, evitando que o professor se desdobre em várias unidades de ensino para defender uma renda digna. A garantia de políticas públicas para o Ensino das Artes é fundamental, por isso que as mobilizações e decisões colegiadas são tão importantes. O diálogo com a comunidade escolar contribui para o professor produzir bons currículos, avançando pelas conquistas das condições adequadas de trabalho. Nesse processo, não se pode perder de vista as avaliações, pois assim como são importantes nas práticas de ensino-aprendizagens, de forma permanente, são fundamentais para mensurar a qualidade dos cursos de Licenciatura em Arte. Exigir do poder público que cheguem às unidades de ensino bons materiais didáticos e expressivos não basta. É imprescindível a existência de uma articulação entre as políticas públicas como o transporte escolar, a merenda, a garantia da vaga para o aluno e para o professor. Além disso, faz-se necessário os repasses de recursos feitos diretamente à escola para custear as várias despesas das unidades de ensino, bem como a escolha democrática da gestão escolar, o que não ocorre ainda nas escolas da Paraíba. O fornecimento às escolas, por parte do estado, de materiais didáticos para deixar à disposição dos educadores é imprescindível, além da já citada garantia de formação inicial e continuada para esse profissional da Educação. Tudo isso articulado nos faz pensar e acreditar em justiça social.

Para além das oportunas observações feitas por Rosa Lavelberg (SANTOS 2016) no que tange à atribuição do professor em sala de aula, é basilar pensarmos na superação dos desafios que pairam sobre a Educação, dentre estes, as desigualdades e injustiças sociais históricas. Vencendo esses desafios podemos avançar nos índices educacionais brasileiros. A erradicação do analfabetismo e a universalização do ensino no Brasil são feridas ainda abertas que precisam de cuidados urgentes. Por isso a necessidade de fortalecermos o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, bem como os diversos programas de abrangência nacional que beneficiam os estudantes carentes do país, a exemplo do Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) e do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), financiados pelo FNDE.

Neste debate é oportuno mencionar as políticas afirmativas, as quais objetivam a redução das desigualdades socioeconômicas no Brasil, vivenciadas pela população mais vulnerável socialmente. O Sistema de Cotas, implantado no início

dos anos 2000, beneficia principalmente a população de baixa renda, bem como negros e indígenas, além de pessoas com deficiência, pois são grupos que sofrem constantemente com ataques violentos de uma sociedade burguesa que busca a qualquer preço a manutenção e ampliação de seus privilégios.

Nós, pelo fato de trabalharmos em escolas públicas e de periferias, sabemos da importância de programas de transferência de renda para as comunidades pobres. Um programa como o Bolsa Família, por exemplo, busca muito mais do que reduzir a pobreza no Brasil, indo além do impacto gerado na economia, na saúde e na segurança alimentar. Para o campo da Educação, esse Programa é essencial para o avanço do país, pois atua no sentido da justiça social. Nunca é demais ressaltar que para receber esse benefício, a família precisa comprovar que as crianças estejam frequentando a escola, bem como a manutenção de suas carteiras de vacinação em dia. Outros programas como o de Tecnologia Educacional (ProInfo) e o de Biblioteca da Escola (PNBE), por exemplo, contribuem para estimular a permanência das crianças nos vários ambientes de aprendizagem que a escola oferece. É preciso garantir o acesso à tecnologia, mas não só isso. A formação cultural acontece também pela participação ativa do estudante na vida em sociedade, dada a importância de acesso à cinemas, museus, galerias de arte, teatros, bibliotecas, shows, ginásios de esporte, etc.

Quando um professor não passa por uma sólida formação universitária correm o risco de, ao atuar na escola, devido à sua incipiente e, muitas vezes, duvidosa formação docente, produz um efeito contrário do que se pretendia com a promoção de suas ações educativas. Existimos, enquanto professores de arte, para propiciar aos educandos que entrem em contato com o universo da arte na escola e enriqueçam o seu repertório sensível e intelectual, por meio das situações de aprendizagens que propomos em sala de aula. Para tanto, é necessária a utilização de metodologias adequadas, a exemplo da Abordagem Triangular (BARBOSA, 2010), bem como ter domínio da epistemologia do ensino de Arte, para garantir ações pedagógicas fundamentadas e inovadoras.

Insistimos com a formação de professores porque nós sabemos, por experiência que a partir da nossa formação em/com arte e do nosso compromisso com o Ensino de Arte, que a Educação pode nos levar para lugares inimagináveis, quando planejamos nossas ações e propomos situações de aprendizagens significativas na escola. Percebemos o potencial das experiências que são vivenciadas na sala de aula e o retorno dos estudantes, porque tivemos uma boa formação e, portanto,

ficamos à espreita. Isso nos permite aprofundar o tema trabalhado para receber mais do educando, porém, também possibilita mudanças de rota para permitir que ele consiga oferecer o seu máximo. Além disso, fica mais fácil desdobrar as atividades criativas, transformando-as numa sequência didática rica, propiciando experiências e aprendizagens significativas.

Quando refletimos sobre qual seria a formação inicial ideal dos professores de arte para atuar nas escolas dos sertões, rememoramos uma fala de Ivone Mendes Richter, quando a pesquisadora ressalta:

O grande desafio do ensino da arte atualmente é contribuir para a construção da realidade através da liberdade pessoal. Precisamos de um ensino de arte por meio do qual as diferenças culturais sejam vistas como recursos que permitam ao indivíduo desenvolver seu próprio potencial humano e criativo, diminuindo o distanciamento existente entre a arte e a vida (RICHTER, 2003, p. 51).

Portanto, é primordial que a formação consiga incorporar em sua matriz curricular aspectos e conteúdos que respeitem as especificidades do território e a multiplicidade de questões emergentes suscitadas pela área de Arte. Sabendo disso, deixamos alguns questionamentos aos nossos leitores: Os conhecimentos e as práticas artísticas e estéticas ligadas às culturas indígenas, afro-brasileiras e ciganas conseguem ser contempladas na formação dos professores? Existe espaço para a arte contemporânea, além de inserir as novas tecnologias e a inclusão das diferenças nas aulas de arte?

Compreendemos que uma formação desejável do graduando em Arte, no âmbito específico das Artes Visuais, deva abranger os eixos do ensino, pesquisa, produção e vivências poéticas, pois o fazer pedagógico deve estar atrelado a um movimento rico em reflexão e criticidade. Essa formação não pode ter duração temporal menor do que quatro anos, devido a sua complexidade e, muito menos, ser descolada do exercício investigativo e da realidade dos contextos sociais, pois garantindo uma boa formação acadêmica, estamos aprimorando o ensino das Artes nas escolas e qualificando as redes de servidores.

## **AVANÇOS NECESSÁRIOS AOS SERTÕES**

O Seridó potiguar e paraibano precisa avançar com políticas públicas para garantir o Ensino das Artes nas escolas. O Movimento Todos pela Educação

elaborou e divulgou em 2014<sup>3</sup> um documento a partir de dados do censo escolar de 2013, coletados pelo MEC/Inep/DEED, que evidencia o descaso do Brasil com a área de Artes. Os números revelam que éramos, na ocasião, 535.964 professores à frente do componente curricular Arte, no entanto, apenas 6% deste total possuíam formação específica na área. No Rio Grande do Norte éramos 12.093, no entanto, apenas 2,9% tinham formação em algum campo da Arte, enquanto na Paraíba contabilizava-se 13.756, com apenas 2,2% de professores com Licenciatura em Artes.

Atualmente, ao nos voltarmos para o contexto local, percebemos que aproximadamente uma dezena de professores têm formação específica na área de Artes, nas salas de aula das escolas circunscritas à 10ª Diretoria Regional da Educação, da Cultura e dos Desportos do Rio Grande do Norte. Este número fica aquém da necessidade, pois é preciso garantir que 100% das unidades de ensino, ou seja, as 32 escolas as quais estão sob sua jurisdição, disponham em seus quadros de professores licenciados em Artes. A 6ª Gerência Regional de Educação do Estado da Paraíba atende 38 unidades de ensino, e para este contingente, a Regional conta com apenas cinco professores de arte com graduação em algum campo da referida área.

Por isso, pleiteamos políticas públicas que garantam o Ensino das Artes nas nossas escolas. Sabemos que esse desafio passa por uma política que assegure a formação inicial e continuada dos professores, em cursos na modalidade presencial, gratuita, contemplando os quatro campos da Arte: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Os mesmos devem ser integrados aos programas federais ou estaduais de educação, ou seja, devem ser oferecidos por instituição pública de ensino universitário e no próprio sertão, descentralizando a formação e abrindo campo de experimentação e produção de conhecimento, bem como de respeito às diversidades culturais regionais e especificidades das unidades de ensino. Os estudantes sertanejos merecem professores de artes que estejam à altura de suas expectativas, que compreendam as complexidades do território e que estejam alinhados com as necessidades do contemporâneo, considerando, inclusive, questões que se ligam ao campo (zona rural), aos povos negros, quilombolas, indígenas e ciganos.

As cidades de Caicó-RN e Patos-PB têm cenários ideais para inaugurar centros de formações em Arte e disponibilizar cursos de formação inicial e continuada à população interessada. O Estado tem obrigação de oferecer subsídios à educação

---

3 Para saber mais, consultar: <https://todospelaeducacao.org.br>

artística e estética no que tange à inovação pedagógica, de inserção das novas tecnologias educacionais e da consolidação de práticas educativas significativas nas escolas da região, nos diversos níveis de ensino da Educação Básica. São políticas como esta que nos interessam, pois promovem o desenvolvimento dos que estão na base da pirâmide social, que são os filhos dos trabalhadores.

Faz-se urgente a abertura de editais para concursos públicos que contemplem os professores de arte, pois só admitindo profissionais licenciados é que poderemos garantir que todos os anos da Educação Básica tenham aulas de arte, com qualidade, superando essa problemática dentro das escolas do interior dos nossos estados. Isso é possível com vontade política, pois exige planejamento e aquisição de recursos para investir também na formação. É imprescindível ainda pensar na carreira docente e nas condições que os professores enfrentam para trabalhar, pois, das pranchetas que saem as plantas das escolas não se preveem espaços específicos para ministrar as aulas de arte.

## **A NOVIDADE É QUE O BRASIL NÃO É SÓ LITORAL!**

As nossas experiências como professores de arte vinculados tanto à rede pública de ensino do Rio Grande do Norte, quanto da Paraíba, atuando nos sertões, mostram a hostilidade desses estados com o Ensino das Artes oferecido para além do litoral. As escolas das capitais, Natal e João Pessoa, têm uma cobertura razoável de professores de artes atuando em sala de aula, no entanto, ao adentrarmos o continente, rumo ao sertão, percebemos que é cada vez mais escassa a presença desse profissional no interior das escolas. Quando se chega nesses territórios, o problema fica evidente, pois são raríssimas as escolas que podem contar com esses profissionais nos seus quadros de servidores.

Isso gera uma série de problemas, desde uma questão ética que se vincula ao desvio de finalidade, porque diversos professores de outras áreas assumem o componente curricular Artes apenas para preencher carga horária, passando por questões conceituais que são distorcidas, até à negligência com o currículo.

A escola sabe que precisa cumprir a legislação, pois esta assegura ao estudante do Ensino Fundamental, duas aulas de Artes por semana e, ao do Ensino Médio, uma. Portanto, na ânsia de garantir que todos os componentes curriculares tenham professores, a escola entra no jogo do estado e faz essas manobras, tirando o direito do estudante de ter um professor formado na Licenciatura em Artes

Visuais, Dança, Música e Teatro ou na antiga terminologia de Educação Artística e suas respectivas habilitações.

Já ouvimos relatos de educandos sobre essa problemática onde denunciavam que o professor estava utilizando o espaço destinado à formação artística e estética dos estudantes para ministrar aula do seu componente curricular, reforçando os conteúdos de sua matéria, alegando que não sabia ministrar aula de artes. Para coibir situações como estas é que precisamos continuar tencionando o estado brasileiro no cumprimento dos termos da lei (LDB 9394/96) e das diretrizes curriculares elaboradas pelo governo federal, para manter o Ensino de Arte atrelado a uma sólida formação inicial e continuada de professores. Não é mais tolerável a falta de garantia de uma educação de qualidade para todos os brasileiros.

Nós, professores de arte, que atuamos no interior desses estados, temos formação em Licenciatura em Artes Visuais e compromisso com a educação da sensibilidade das crianças e jovens. Soma-se a isso o fato de gostarmos da nossa área de atuação e assumimos uma postura de professor/artista/pesquisador. Buscamos sempre envolver os estudantes nas situações de aprendizagens e nutrir processos criativos em sala de aula, enquanto aproximamos os conteúdos da Arte das realidades dos nossos educandos, sem ficarmos restritos ao contexto local, sempre dialogando-os com o global. Compreendemos que é fundamental aproximar os saberes da comunidade, que se ligam à arte e à criatividade, das discussões sobre arte.

A estudiosa Rosa Lavelberg (2003) assegura que uma das prerrogativas para o professor de arte é saber ministrar aula de arte. Isso implica em garantir que o ambiente de aprendizagem propicie a criação, a experiência criativa e sensível. Para tanto, é primordial um professor que elabore propostas orientadas e fundamentadas para oferecer aos estudantes. Ocupar a vaga do arte/educador com pouco ou nenhuma condição de estar neste posto reforça os estereótipos da Arte e o preconceito que sentimos por parte de muitos professores de outros campos, que acreditam que o professor de arte não faz nada, por isso é solicitado para fazer "ornamentação". Por outro lado, um professor que não tem vínculo com o componente curricular Arte, não aprofunda seus conhecimentos, nem investe na área, por isso, não pode assumir nenhuma turma de Artes.

É sempre importante lembrar que o Ensino de Arte está previsto na legislação educacional brasileira e, portanto, precisa ser respeitado, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. E, em última instância, ressaltamos que é

fundamental efetivar o Ensino de Arte em todas as escolas do Rio Grande do Norte e da Paraíba, especialmente no interior desses Estados, porque o “Brasil não é só litoral”, como bem poetizou Milton Nascimento e Fernando Brant, na música “Notícias do Brasil”<sup>4</sup>. Este artista observou que “aqui vive um povo que merece mais respeito,” “aqui vive um povo que é mar e que é rio”, portanto, que tenhamos o compromisso ético de respeitar o desenvolvimento artístico e estético de nossos estudantes, garantindo que a arte nas escolas dos sertões seja orientada pelo professor de arte.

*Tem gente boa espalhada por esse Brasil,  
que vai fazer desse lugar um bom país!*

## REFERÊNCIAS

---

BARBOSA, Ana Mae. **A Abordagem Triangular no ensino das artes e culturas visuais.** (Org.) Ana Mae Barbosa, Fernando Pereira da Cunha. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_. **Políticas públicas para o ensino da arte no Brasil:** o perde e ganha das lutas. Eca, 2016. Disponível em: <http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/form/biblioteca/acervo/producao-academica/002791825.pdf> Acesso em: 09/01/2022.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES 1/2009.** Diário Oficial da União: Brasília, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: Acesso em: 24 out. 2022.

COUTINHO, Rejane Galvão. A formação de professores de arte. In: BARBOSA. A. M. (Org.). **Inquietações e mudanças no ensino da arte.** São Paulo: Cortez, 2002.

---

4 Notícias do Brasil (Os pássaros trazem) é a 4ª faixa do álbum “Caçador de Mim” (1981), de Milton Nascimento. A composição foi feita em parceria com Fernando Brant.

DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio. **A situação atual dos cursos de licenciatura no Brasil frente hegemonia da educação mercantil e empresarial.** Revista Eletrônica de Educação, v. 9, n. 3, p. 273-280, 2015. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1355>. Acesso em: 21/08/2022.

FIRSCHER, Ernest. **A necessidade da arte.** Guanabara, RJ: Koogan, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

IABELBERG, Rosa. **Para gostar de aprender arte:** sala de aula e formação de professores. Porto alegre: Artmed, 2003.

RICHTER, Ivone Mendes. **Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais.** São Paulo: Mercado de Letras, 2003.

FONSECA DA SILVA, Maria Cristina. Políticas e currículo na Licenciatura em Artes Visuais: pesquisas do Observatório da Formação de Professores no âmbito do Ensino de Arte (OFPEA/BRARG). **Rev. Espaço do Currículo.** (Online) João Pessoa: UFPB, 2019.

SANTOS, Jailson Valentim. **SERTão de luz, pedra e resistência:** caminhando por territórios docentes em artes visuais no Seridó-RN. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) – UFPB-UFPE: João Pessoa-PB, 2016.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** Trad. Francisco Pereira. 17ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

ZEICHNER, Kenneth M. **A formação reflexiva de professores:** ideias e práticas. Educa. Universidade de Lisboa, Lisboa, 1993.

\_\_\_\_\_. Uma análise crítica sobre a “reflexão” como conceito estruturante na formação docente. **Educação e Sociedade.** Campinas, v. 29, n. 103, p. 535-554, maio/ago. 2008. Disponível em: [www.cedes.unicamp.br](http://www.cedes.unicamp.br). Acesso em: 21/06/2023.